



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG


PORTARIA Nº 029/2.020

A Superintendente da Autarquia Municipal IPMCA, nas atribuições que lhe conferem o parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.738, de 28 de dezembro de 2005, pela presente portaria, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Servidor Público Municipal, Sr. *Magno Pereira Gonçalves*, inscrito no CPF sob o n.º 600.805.906-91, para substituir o Tesoureiro da Autarquia Municipal IPMCA, no período de 13 de outubro a 01º de novembro de 2020, em virtude de suas férias regulamentares.

Artigo 2º - Publique-se e registre-se.

Caxambu – MG, 13 de outubro de 2020.


Ana Cláudia Magalhães Pereira
Superintendente do IPMCA

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
CAXAMBU - IPMCA**

Certifico, para fins de comprovação, conforme artigo 115 da Lei Orgânica Municipal, que esta *Portaria* foi afixada na sede da Prefeitura e do IPMCA, no período de 13/10/2020 a 23/10/2020. O referido é verdade e dou fé.

Caxambu/MG, 26 de outubro de 2020.

Ass. do Servidor: 

RG/Matricula: 113564216 - PL/MT / MAT. 1.157